

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Direitos Sociais

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas catorze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Paula Seno, na qualidade de Presidente, Myrna Mendes e Sara Magalhães, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, a seguinte:

PONTO I: Realização do primeiro método de seleção - Avaliação Curricular;

PONTO II: Segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

PONTO I:

O presente júri deliberou por unanimidade proceder à realização do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular, uma vez que não é um método presencial. Foram analisados todos os documentos entregues pelos candidatos e atribuídas as classificações da avaliação curricular.

Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de classificações da Avaliação Curricular (Anexo I).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal, acerca da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Após orientações decorrentes da deliberação tomada pelo Órgão Executivo no dia 1 de fevereiro acerca da utilização faseada dos métodos de seleção e em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Portaria), serão convocados, dos candidatos primeiramente, vinte e dois candidatos por ordem decrescente da classificação da Avaliação Curricular, respeitando a prioridade legal, consoante a situação jurídico-funcional de cada candidato, até à satisfação das necessidades, e os empates verificados, conforme lista em anexo (Anexo II).

Considerando o estado de emergência vivido pelo nosso país, na sequência da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, declarado pelo Decreto do Presidente da República 9-A/2021, de 28 de janeiro e pela Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021, de 28 de janeiro, este júri deliberou solicitar aos candidatos que indiquem, no prazo de cinco dias úteis, se pretendem realizar a entrevista para a qual são convocados por videoconferência, sendo utilizado a plataforma ZOOM, com envio do link dois dias úteis previamente à data da entrevista, ou presencialmente na sede da Junta de freguesia de Alvalade, sita na Rua Conde Arnosso, n.º 5B, 1700-112 Lisboa (anexo IV).

Assim, foi deliberado convocar os candidatos, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (anexo III).

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I. Lista de classificações da Avaliação Curricular;
- II. Ordenação dos candidatos para o faseamento dos métodos de seleção;
- III. Convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.
- IV. Opção pela aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção à distância, por videoconferência, ou presencial e consentimento informado.



ALVALADE

Junta de Freguesia

A Presidente

A Vogal

A Vogal
